

ADITAMENTO Nº 04

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000440-6 CONTRATO nº 144/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 039/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira **MAURICIO GUERREIRO TREVISAN** portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **PROFAC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.543.898/0001-00, com sede na Rua Maratona, 119 – Vila Alexandria – São Paulo/SP - CEP 04635-041, representada por seu Sócio - Administrador **LUIZ DIAS PATRÍCIO JUNIOR**, portador do RG nº 8.471.720-8 SSP/SP e CPF nº 852.873.268-15, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 109284195, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes RPA doc. SEI nº 7910.2024/0001397-0.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 109284195, fica inalterado o valor total do contrato que permanece em **R\$9.717.320,87 (nove milhões, setecentos e dezessete mil e trezentos e vinte reais e oitenta e sete centavos) – P0**, resultante do acréscimo de **R\$2.073.142,25 (dois milhões, setenta e três mil e cento e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) – P0** e do decréscimo de **R\$ 2.073.142,25 (dois milhões, setenta e três mil e cento e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) – P0** sobre o valor contratual inicial, conforme Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 109283456.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 109263438, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

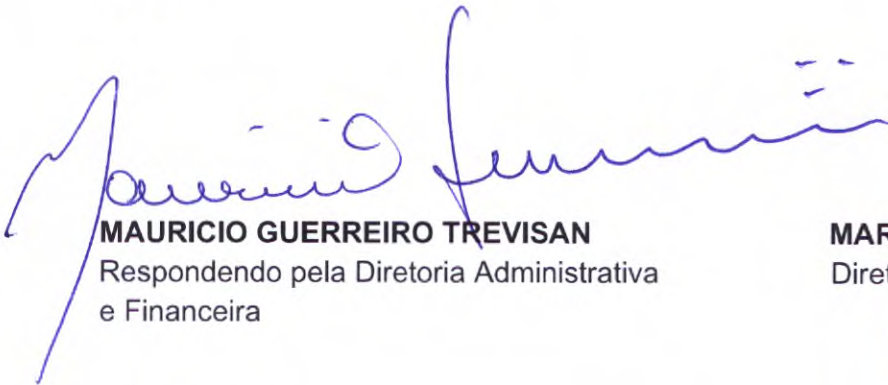
CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 18 de outubro de 2024.

SPObras:



MAURICIO GUERREIRO TREVISAN
Respondendo pela Diretoria Administrativa
e Financeira



MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretor de Obras

CONTRATADA:

**LUIZ DIAS PATRICIO
JUNIOR:85287326815
LUIZ DIAS PATRÍCIO JUNIOR**
Sócio - Administrador

Assinado de forma digital por LUIZ DIAS
PATRICIO JUNIOR:85287326815
Dados: 2024.10.17 10:43:39 -03'00'